

Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 220/2017 - GAB.PREF.

Campo Bom, 04 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Relativamente ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 07/17, desta Edilidade, de autoria do vereador TIAGO SOUZA, veiculado através do Ofício nº 131/17, vimos informar que, segue, em anexo, a resposta emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **NESTA CIDADE**



Secretaria do **Meio Ambiente**

Resposta ao pedido de informação 07/2017

Em resposta ao pedido de informação 07/2017 de autoria do Sr. vereador Tiago Souza, sobre a destinação dos resíduos de óleo de cozinha no município, a Secretaria do Meio Ambiente esclarece:

- O recolhimento do óleo de cozinha usado é feito em garrafas PET, entregues nos PEVs (Pontos de entrega voluntária) e coletadas porta a porta, pelos caminhões da coleta seletiva e coleta mista;
- O material recolhido é destinado a cooperativa Coolabore, responsável pela triagem e comercialização dos resíduos recicláveis no município;
- A Cooperativa, por sua vez, comercializa o óleo de cozinha com a empresa
 Oleoplan S.A., de Veranópolis-RS, que fabrica biodiesel;
- O investimento público na área é referente a manutenção dos serviços de coleta porta a porta e manutenção da cooperativa;
- As politicas de gestão deste resíduo serão revistas junto à revisão do PMGRS, sendo que atualmente não existem campanhas de orientação para população em vigor.

Sendo o que tínhamos para o momento ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

João Flavio da Rosa Secretário Municipal de Meio Ambiente